



Processo Nº0105/2022

DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Assunto: Contratação de serviços advocatícios especializados.

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

Após a abertura do procedimento, vieram-me os autos para análise, ocasião em que o processo apresenta parecer jurídico ressaltando a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, por se tratar de matéria estritamente técnica.

Assim, considerando o parecer jurídico, e atendendo à solicitação desta municipalidade, determino a remessa do processo ao Chefe do Poder Executivo para indicação do profissional de sua confiança e que preencha os requisitos da os termos da Lei Federal nº Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

São Valério/TO, 20 de dezembro de 2022

Presidente da Comissão de Licitação